



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 31 DE MARÇO DE 2015**

**DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**

*“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades Indígenas do município de Miranda, pela passagem do Dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril.”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Institui no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito** em homenagem a personalidades Indígenas do município de Miranda, pela passagem do Dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril.

**Art. 2º.** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades Indígenas que se destacam por seus serviços prestados em prol do desenvolvimento do município e pelos feitos realizados dentro da profissão em que atuam.

**Art. 3º.** A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 16 de abril de 2015, às 19h00 horas no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, Câmara Municipal de Miranda.



**UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO**



**Art. 4º.** Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, e seguem abaixo descritas:

Ver. ADILSON JOSÉ SARAIVA: **Aleilton Vieira Gonçalves**

Ver. DELSO GARCIA DA COSTA: **Jesenildo Antônio**

Ver. EDSON MORAES DE SOUZA: **Reinaldo de Souza**

Ver. ELANGE RIBEIRO: **Maíza Antônio**

Ver. FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS: **Cirilo Balbino**

Ver. FÁBIO SANTOS FLORENÇA: **Adilson Balbino**

Ver. GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA: **José Medina**

Ver. IVAN BOSSAY: **Celinho Belizário**

Ver. KÁTIA GISSELE ACUNHA ROAS: **Ana Patrícia Albuquerque**

Ver. MARCIO FAUSTINO DE ALMEIDA: **Antônio Marcos da Silva**

Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA: **Sotera Maria Nogueira**

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

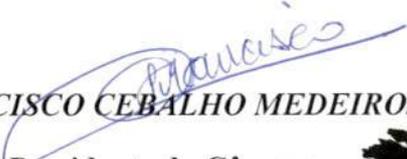
**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de Abril de 2015.

  
**FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**

Presidente da Câmara



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2015

**AUTOR:** *Legislativo Municipal*

<b>APROVADO (A)</b>	
EM: 24 / 04 / 2015	
<i>Francisco</i>	<i>Vinício</i>
Pres.	Secr.

**“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades indígenas do município de Miranda, pela passagem do dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril.”**

### PARECER DO RELATOR

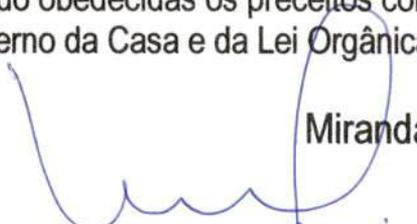
#### **Relatório:**

O Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2015, de autoria do Legislativo Municipal, foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 27 de março de 2015. Trata-se de Projeto que cria a controladoria geral do município de Miranda MS, dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades indígenas do município de Miranda, pela passagem do dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril. É o relatório.

#### **Voto do Relator:**

Nos termos do art. 49 do Regimento Interno da Câmara, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2015, autoria do Poder Legislativo Municipal, em análise quanto seu aspecto constitucional, legal e gramatical. Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **opino** por sua aprovação, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidas os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda (MS), 09 de Abril de 2015.

  
Ver. Edson Moraes de Souza  
**Relator da CCJ**

## PARECER DA COMISSÃO

### CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ

A Presidente da Comissão, APROVA o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2015, de Autoria do Legislativo Municipal, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

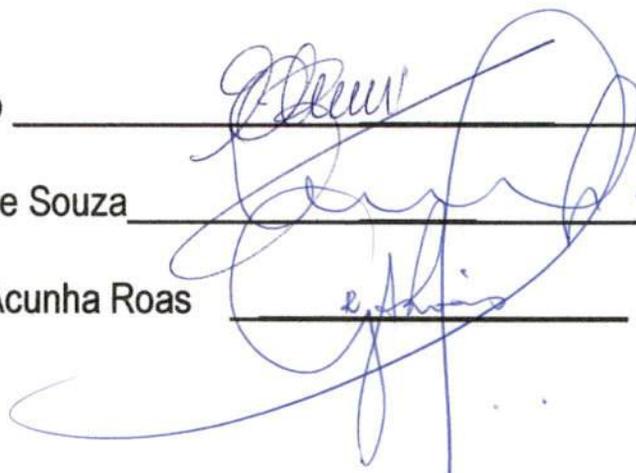
Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 09 de Abril de 2015.

**Presidente** Ver. Elange Ribeiro \_\_\_\_\_

**Relator.** Ver Edson Moraes de Souza \_\_\_\_\_

**Secretário** Ver. Katia Gissele Acunha Roas \_\_\_\_\_

The image shows three horizontal lines, each with a handwritten signature in blue ink written over it. The signatures are cursive and somewhat stylized. The first signature is at the top, the second in the middle, and the third at the bottom. The lines are solid black and extend across the width of the text area.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

<b>PROTOCOLO</b> Nº 382/2015  ENTRADA: 27-03-2015  FUNCIONÁRIO: 	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> Projeto de Decreto Legislativo 001/2015 <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>  SALA DAS SESSÕES <u>14/04/2015</u>  
<b>AUTOR:</b> MESA DIRETORA	Valter Ferreira de Oliveira 1º SECRETÁRIO Câmara Municipal de Miranda	

*“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades Indígenas do município de Miranda, pela passagem do Dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril.”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Institui no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito** em homenagem a personalidades Indígenas do município de Miranda, pela passagem do Dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril.

**Art. 2º.** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades Indígenas que se destacam por seus serviços prestados em prol do desenvolvimento do município e pelos feitos realizados dentro da profissão em que atuam.

**Art. 3º.** A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 16 de abril de 2015, às 19h00 horas no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, Câmara Municipal de Miranda.



**Art. 4º.** Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, e seguem abaixo descritas:

Ver. ADILSON JOSÉ SARAIVA: **Aleilton Vieira Gonçalves**

Ver. DELSO GARCIA DA COSTA: **Jesenildo Antônio**

Ver. EDSON MORAES DE SOUZA: **Reinado de Souza**

Ver. ELANGE RIBEIRO: **Maíza Antônio**

Ver. FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS: **Cirilo Balbino**

Ver. FÁBIO SANTOS FLORENÇA: **Adilson Balbino**

Ver. GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA: **José Medina**

Ver. IVAN BOSSAY: **Celinho Belizário**

Ver. KÁTIA GISSELE ACUNHA ROAS: **Ana Patrícia Albuquerque**

Ver. MARCIO FAUSTINO DE ALMEIDA: **Antônio Marcos da Silva**

Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA: **Sotera Maria Nogueira**

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-  
MS, 31/03/2015.**



**UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO**



**JUSTIFICATIVA**

Em virtude da passagem do Dia Nacional do Índio, apresentamos aos nobres parlamentares o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder a comenda de Honra ao Mérito a personalidades Indígenas de nosso município que muito tem contribuído para o desenvolvimento da sociedade mirandense dentro das profissões sem que atuam.

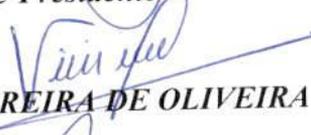
Como é do conhecimento de todos, em nosso município encontram-se estabelecidas 09 Aldeias Indígenas, com uma população estimada em sete mil indígenas.

Portanto, nada mais justo que a Câmara Municipal de Miranda, se empenhe em conceder as comendas de Honra ao Mérito as personalidades indígenas mirandenses que muito tem colaborado para a preservação da sua cultura e para o desenvolvimento de nossa cidade e da sociedade como um todo.

***PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 31 DE MARÇO DE 2015.***

  
**FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**  
*Presidente*

  
**ELANGE RIBEIRO**  
*Vice-Presidente*

  
**VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**  
*1º Secretário*

  
**DELSON GARCIA DA COSTA**  
*2º Secretário*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE ALEÍLTON VIEIRA GONÇALVES

O senhor ALEÍLTON VIEIRA GONÇALVES, indicado pelo Vereador ADÍLSON JOSÉ SARAIVA para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu no dia 10 de junho de 1976. É natural de Miranda e reside, desde seu nascimento na comunidade indígena da Aldeia Moreira.

ALEÍLTON é filho do senhor Adailton Gonçalves e da Senhora Leni Vieira Gonçalves. É casado há dezessete anos com a Senhora Andréia Fonseca Gonçalves e desde matrimônio nasceram três filhos: Ana Andressa, Amanda e Tiago Fonseca Gonçalves.

O Senhor ALEÍLTON VIEIRA GONÇALVES é funcionário público municipal da prefeitura de Miranda, tem o ensino médio completo, cursado na Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves, Extensão da Aldeia Passarinho.

Atualmente ALEÍLTON é pastor da 2ª Igreja Presbiteriana Renovada com sede na Aldeia Moreira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE JOSENILDO ANTÔNIO

O senhor JOSENILDO ANTÔNIO, indicado pelo Vereador DELSO GARCIA DA COSTA para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu em 02 de maio do ano de 1992. É natural de Miranda e reside, desde 2006 na comunidade indígena da Aldeia Argola.

JOSENILDO é filho do senhor Nilo Antônio e da Senhora Antônia da Silva Antônio. É solteiro, e tem uma filha com o nome de Flávia Vítor Antônio.

O Senhor JOSENILDO ANTÔNIO é estudante, tem formação em vigilância (ESP-MS), telemarketing e de brigada de incêndio. Josenildo tem como objetivo contribuir para com o desenvolvimento do cidadão indígena brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS  
RESOLUÇÃO Nº 123 DE 15 DE ABRIL DE 2010

HISTÓRICO DE JOSÉ ANTONIO

O senhor JOSÉ ANTONIO, radicado pelo Vereador DILSON GARCIA DA COSTA para receber a comenda de honra no nome da Câmara Municipal de Miranda nasceu em 05 de maio de 1922. É natural de Miranda e reside desde 1960 na comunidade vizinha de Aldeia Nova.

JOSÉ ANTONIO é filho do senhor Nilo Antônio e da senhora Auréa da Silva Araújo. É solteiro, é tem uma filha com o nome de Flávia Maria Araújo.

O senhor JOSÉ ANTONIO é estudante, tem formação em Engenharia (ESP-ENR) e de graduação em Engenharia de Minas. Possui também uma formação em Engenharia de Minas para o desenvolvimento de projetos industriais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE REINALDO DE SOUZA

O senhor **REINALDO DE SOUZA**, indicado pelo Vereador EDSON MORAES DE SOUZA para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu em 10 de agosto do ano de 1991. É natural de Miranda e reside, desde seu nascimento na comunidade indígena da Aldeia Lalima.

**REINALDO** é filho do senhor Roberto Carlos Souza e da Senhora Maria Aparecida de Souza Oliveira. É solteiro, estudante da Escola Municipal Indígena Pólo Presidente João Figueiredo, onde é Presidente da Comissão dos Alunos.

O Senhor **REINALDO** é evangélico da Comunidade Cristã em Lalima e representante da juventude da etnia Terena no Estado de Mato Grosso do Sul onde participa ativamente das políticas públicas indígenas e recentemente esteve representando o nosso Estado em Brasília.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE MAÍZA ANTÔNIO ALBUQUERQUE

A senhora MAÍZA ANTÔNIO ALBUQUERQUE, indicada pela Vereadora ELANGE RIBEIRO para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu na data de 16 de agosto do ano de 1981. É natural de Miranda e reside, desde seu nascimento, na comunidade indígena da Aldeia Cachoeirinha.

MAÍZA ANTÔNIO é filha do senhor Dionizio Antônio e da senhora Doraci Francisco. É casada com o Senhor Magno Albuquerque e tem dois filhos: Makolin e Ramili.

MAÍZA ANTÔNIO ALBUQUERQUE Iniciou a vida na carreira de magistério em 2001, na aldeia Lagoinha. Foi professora de sala multiseriada. Atualmente é graduada em Letras pela Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul, Campus de Aquidauana. Em 2014 participou de Projetos de Intercâmbio Arte e Cultura e de vários congressos como o congresso internacional indígena realizado na cidade de Dourados e de uma mesa redonda realizada na Universidade Makenzie em São Paulo par tratar da questão da educação indígena no Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE CIRILO BALBINO

O senhor **CIRILO BALBINO**, indicado pelo Vereador FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu em 07 de julho do ano de 1954. É natural de Miranda e reside, desde 1996 na comunidade indígena da Aldeia Cachoeirinha.

**CIRILO** é filho do senhor Thomaz Balbino e da Senhora Paulina Barbosa (*in memoriam*). É casado desde 1993 com a senhora Marinildes de Souza. Deste Casamento, nasceram os filhos: Rejane, Regina, José Alex, Laércio, Leyde Dayana, Leilaine e Danielly.

O Senhor **CIRILO BALBINO** é formado em Técnico em Contabilidade e atuou como professor por vários anos. Foi motorista de ambulância e é um esportista nato, pois participa até os dias atuais de todos os eventos esportivos realizados na sua comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE ADÍLSON BALBINO

O senhor **ADÍLSON BALBINO**, indicado pelo Vereador FÁBIO SANTOS FLORENÇA para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu no dia 06 de março de 1986. É natural de Miranda e reside, desde seu nascimento na comunidade indígena da Aldeia Argola.

**ADÍLSON BALBINO** é filho do senhor Tibúrcio Balbino e da Senhora Jesuína Felipe. É casado há dez anos com a Senhora Eliethe de Arruda Balbino e desde matrimônio nasceram sete filhos: Eliane, Eliana, Eliene, Adson e Adilson Filho.

O Senhor **ADÍLSON BALBINO** trabalha na roça e sua esposa é artesã. Atividades das quais tiram o sustento da família.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE JOSÉ MEDINA

O senhor **JOSÉ MEDINA**, indicado pelo Vereador GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu no dia 20 de novembro de 1960. É natural de Miranda e reside, desde seu nascimento na comunidade indígena da Aldeia Passarinho.

**JOSÉ MEDINA** é filho do senhor Ramão Medina e da Senhora Hermídia Medina. É casado com a Senhora Marilza Campos e tem dois filhos de seu primeiro casamento: Alex Sandro Medina e Kelly Alessandra Medina.

O Senhor **JOSÉ MEDINA** em sua juventude, trabalhou em fazendas como tratorista e campeiro. Mas, há 20 anos, após descobrir o dom de esculpir em madeira, virou artesão, profissão na qual trabalha até os dias atuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE CÉLINHO BELIZÁRIO

O senhor **CÉLINHO BELIZÁRIO**, indicado pelo Vereador IVAN BOSSAY para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu na data de 11 de fevereiro do ano de 1972. É natural de Miranda e reside, desde seu nascimento, na comunidade indígena da Aldeia Cachoeirinha.

O Professor **CÉLINHO** é filho do senhor Horto Belizário e da senhora Agda Antônio. Tem formação em Magistério pela Associação Católica Dom Bosco de Campo Grande. Graduou-se no curso de Normal Superior Indígena pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no ano de 2004. Conquistou o título de Professor Mestre em Educação em 2010 na Universidade Católica Dom Bosco. É Especialista em Educação Indígena, pesquisador e formador do Programa de Formação de Professores “Saberes Indígenas” na UFMS.

Atualmente, **CELINHO BELIZÁRIO** é professor do quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Miranda, lotado na Escola Municipal da Aldeia Cachoeirinha.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE

A senhora ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE, indicada pela Vereadora KÁTIA GISSELE ACUNHA RÔAS para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu na data de 08 de dezembro do ano de 1984. É natural de Miranda e reside, desde seu nascimento, na comunidade indígena da Aldeia Cachoeirinha.

ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE é filha do senhor Alberto Albuquerque e da senhora Maria Aparecida Pedro. É casada com o Senhor Celso Augusto e tem três filhos: André Luiz, Gilberto Luiz e Maria Isabela Albuquerque Augusto.

ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE Trabalhou como Agente indígena de Saúde de 2004 a 2006 quando formou-se em auxiliar de enfermagem. Em 2007 foi contratada para trabalhar no postinho da Aldeia Lagoinha. Em 2011 concluiu o curso de Técnica de enfermagem na cidade de Bonito, profissão na qual trabalha há 11 anos na Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

O senhor ANTÔNIO MARCOS DA SILVA, indicado pelo Vereador MÁRCIO FAUSTINO DE ALMEIDA para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu em 16 de março do ano de 1972. É natural de Miranda e reside, desde se nascimento, na comunidade indígena da Aldeia Passarinho.

ANTÔNIO MARCOS é filho do senhor Timóteo da Silva e da Senhora Nadir Faustino. É casado com a Senhora Lilia de Barros. Tem dois filhos: Alisson Rodrigues da Silva, Marco Júnior Rodrigues da Silva e uma filha: Maria Vitória Rodrigues da Silva

O Senhor ANTÔNIO MARCOS DA SILVA é o atual cacique da comunidade indígena da Aldeia Passarinho onde desenvolve as atividades relacionadas ao bem comum e do desenvolvimento daquela parcela da população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA –MS**  
**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ÍNDIO**

HISTÓRICO DE SOTERA MARIA NOGUEIRA

A senhora **SOTÉRA MARIA NOGUEIRA**, indicada pelo Vereador VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA para receber a comenda de honra ao mérito da Câmara Municipal de Miranda, nasceu na data de 22 de abril do ano de 1953. É natural de Miranda e reside, desde seu nascimento, na comunidade indígena da Aldeia Passarinho.

A dona **SOTÉRA** é filha do senhor Antônio Nogueira e da senhora Delfina de Amorim Nogueira e há 44 anos é esposa do senhor Pedro Lopes. O casal criou 9 filhos adotivos, os quais se encontram atualmente todos casados.

RELATÓRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória, durante o período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, foi caracterizada por uma atuação voltada para a melhoria dos serviços públicos e para a promoção do desenvolvimento econômico e social da cidade. Durante este período, foram realizadas diversas ações e projetos, visando a otimização dos recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados. A gestão foi pautada pelos princípios de transparência, eficiência e responsabilidade, buscando sempre o bem comum da população. Os resultados alcançados foram satisfatórios, refletindo o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável da cidade.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**

*“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito a personalidades.”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Institui no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **Títulos Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito**;

**Art. 2º.** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades que se destacam por seus serviços prestados em prol do desenvolvimento do município e da sua população e pelos feitos realizados dentro da profissão em que atuam.

**Art. 3º.** A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 15 de julho de 2015, às 19h00 horas no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, Câmara Municipal de Miranda.

**Art. 4º.** Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, e seguem abaixo descritas:

**VER. ADILSON JOSÉ SARAIVA**

- **EULÓGIA GÓES ALVES – CIDADÃ BENEMÉRITA**

- **ANTONIO DUARTE DA SILVA – CIDADÃO MIRANDENSE**





Ver. DELSO GARCIA DA COSTA

- WALTER DA SILVA JUNIOR – CIDADÃO MIRANDENSE
- FRANCISCO CARLOS ROSA LOUBET – CIDADÃO MIRANDENSE

Ver. EDSON MORAES DE SOUZA

- MARIO ORIOZOLA JUNIOR - CIDADÃO MIRANDENSE
- VALTER MORAES DE SOUZA – CIDADÃO BENEMÉRITO
- GEDIVALDO RAMALHO DE SOUZA -CIDADÃO BENEMÉRITO

Ver<sup>a</sup>. ELANGE RIBEIRO

- DR. LUIZ CEZAR ALBUQUERQUE – CIDADÃO BENEMÉRITO
- SANDRA MARIA TORTOZA GONÇALVES – CIDADÃ MIRANDENSE
- ALEX PADILLA- CIDADÃO MIRANDENSE

Ver. FABIO SANTOS FLORENÇA

- CRISTIANO FIGUEIREDO MOREIRA – CIDADÃO MIRANDENSE
- ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA – CIDADÃO MIRANDENSE
- WANDERLEIDE OLIVEIRA COELHO – CIDADÃO BENEMÉRITO

Ver. FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS

- WELITON DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA
- CIDADÃO BENEMÉRITO
- EDER LUIZ DE ASSIS TOYOTA - CIDADÃO MIRANDENSE



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



Ver. GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA

-JOSIAS CORREIA CAIRES – CIDADÃO MIRANDENSE

-APARECIDO NICOLAU – CIDADÃO MIRANDENSE

Ver. KÁTIA GISSELE ACUNHA ROAS

-MAXIMINO PEREIRA - CIDADÃO MIRANDENSE

-HUMBERTO REZENDE PEREIRA - CIDADÃO MIRANDENSE

Ver. IVAN BOSSAY

-ANDRÉ PUCCINELLI – CIDADÃO BENEMÉRITO

-ALZIRA MARINA BRITTO – CIDADÃO MIRANDENSE

Ver. MARCIO FAUSTINO DE ALMEIDA

- CLODOALDO SOUZA ALVES – CIDADÃO BENEMÉRITO

- SANDRA MACIEL PAWLOSKY- CIDADÃ BENEMÉRITA

Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA

- REINALDO AZAMBUJA SILVA- CIDADÃO MIRANDENSE

- JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA- CIDADÃO MIRANDENSE

- FELIPE CÂNDIDO MEDEIROS DE CAMPOS– CIDADÃO MIRANDENSE

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



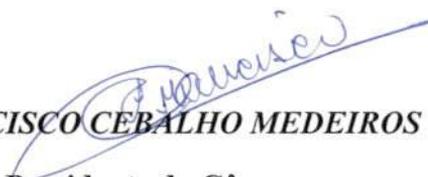
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de  
Julho de 2015.

  
**FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**  
Presidente da Câmara

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2015

AUTOR: *Legislativo Municipal*

**APROVADO (A)** “Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de  
Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito a  
personalidades.”  
EM: 07 / 07 / 2015

Pres.

Secr.

### PARECER DO RELATOR

#### **Relatório:**

O Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2015, de autoria do Legislativo Municipal, foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 29 de junho de 2015. Trata-se de Projeto que dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito a personalidades.

É o relatório.

#### **Voto do Relator:**

Nos termos do art. 49 do Regimento Interno da Câmara, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2015, autoria do Poder Legislativo Municipal, em análise quanto seu aspecto constitucional, legal e gramatical. Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **opino** por sua aprovação, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidas os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda (MS), 03 de Julho de 2015.

Ver. Edson Moraes de Souza  
**Relator da CCJ**

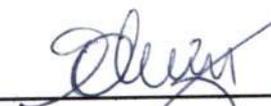
**PARECER DA COMISSÃO**  
**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

A Presidente da Comissão, APROVA o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2015, de Autoria do Legislativo Municipal, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 03 de Julho de 2015.

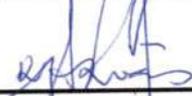
**Presidente** Ver. Elange Ribeiro

  
\_\_\_\_\_

**Relator.** Ver Edson Moraes de Souza

  
\_\_\_\_\_

**Secretário** Ver. Katia Gissele Acunha Roas

  
\_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2015**

AUTOR: *Legislativo Municipal*

**“Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito a personalidades.”**

**APROVADO (A)**

EM: 07/07/2015

Pres.

Secr.

**PARECER DO RELATOR**

**Relatório:**

O Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2015, de autoria do Legislativo Municipal, foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 29 de junho de 2015. Trata-se de Projeto que dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito a personalidades.

É o relatório.

**Voto do Relator:**

Nos termos do art. 49 do Regimento Interno da Câmara, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2015, autoria do Poder Legislativo Municipal, em análise quanto seu aspecto constitucional, legal e gramatical. Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **opino** por sua aprovação, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidas os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda (MS), 03 de Julho de 2015.

Ver. Edson Moraes de Souza  
**Relator da CCJ**

**PARECER DA COMISSÃO**  
**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

A Presidente da Comissão, APROVA o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2015, de Autoria do Legislativo Municipal, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na sua íntegra.

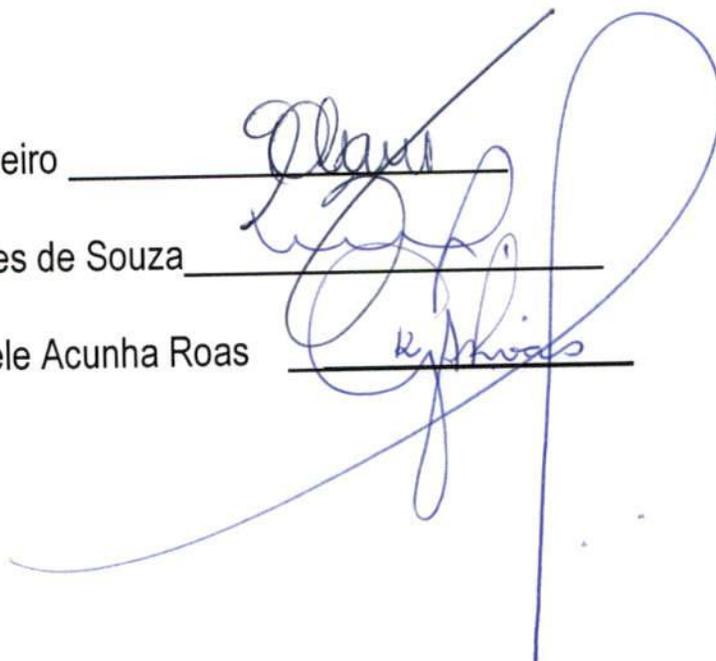
Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 03 de Julho de 2015.

**Presidente** Ver. Elange Ribeiro \_\_\_\_\_

**Relator.** Ver Edson Moraes de Souza \_\_\_\_\_

**Secretário** Ver. Katia Gissele Acunha Roas \_\_\_\_\_





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRANDA**  
MATO GROSSO DO SUL

Miranda-MS, 30 de junho de 2015

Ofício nº 438/2015/ GAB/CMM

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 52, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência cópia do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015** que “ Dispõe a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito a personalidades”. de autoria do Executivo Mesa Diretora, para análise e parecer dessa Comissão.

Atenciosamente,

  
Ver. Francisco Cebalho Medeiros  
Presidente da Câmara

Exma. Sra.  
ELANGE RIBEIRO  
Presidente da CCJ

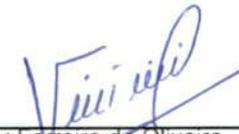
Recebi em  
30/06/2015  

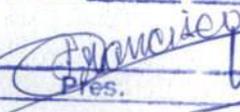



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

<b>PROTOCOLO</b> Nº 616/2015 ENTRADA: 29-06-2015 FUNCIONÁRIO: 	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> Decreto 002/2015 <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>  SALA DAS SESSÕES <u>30,06,15</u>  Valter Ferreira de Oliveira 1º SECRETÁRIO Câmara Municipal de Miranda
<b>AUTOR:</b> MESA DIRETORA		

**APROVADO (A)**  
**EM:** 07/07/2015  
  
Pres.   
Secret.

*“Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito a personalidades”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Francisco Cebalho Medeiros, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 34 do Regimento Interno da Câmara Promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Institui no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito;

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades que se destacam por seus serviços prestados em prol do desenvolvimento do município e da sua população e pelos feitos realizados dentro da profissão em que atuam.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 15 de julho de 2015, às 19h00 horas no Plenário “ Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.



Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, e seguem abaixo descritas:

**VER. ADILSON JOSÉ SARAIVA**

- EULÓGIA GÓES ALVES – CIDADÃ BENEMÉRITA
- ANTONIO DUARTE DA SILVA – CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. DELSO GARCIA DA COSTA**

- WALTER DA SILVA JUNIOR – CIDADÃO MIRANDENSE
- FRANCISCO CARLOS ROSA LOUBET – CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. EDSON MORAES DE SOUZA**

- MARIO ORIOZOLA JUNIOR - CIDADÃO MIRANDENSE
- VALTER MORAES DE SOUZA – CIDADÃO BENEMÉRITO
- GEDIVALDO RAMALHO DE SOUZA - CIDADÃO BENEMÉRITO

**Verª. ELANGE RIBEIRO**

- DR. LUIZ CEZAR ALBUQUERQUE – CIDADÃO BENEMÉRITO
- SANDRA MARIA TORTOZA GONÇALVES – CIDADÃ MIRANDENSE
- ALEX PRADELLA - CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. FABIO SANTOS FLORENÇA**

- CRISTIANO FIGUEIREDO MOREIRA – CIDADÃO MIRANDENSE
- ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA – CIDADÃO MIRANDENSE
- WANDERLEI DE OLIVEIRA COELHO – CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**

- WELITON DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA
- CIDADÃO BENEMÉRITO
- EDER LUIZ DE ASSIS TOYOTA - CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA**

- JOSIAS CORREIA CAIRES – CIDADÃO MIRANDENSE
- APARECIDO NICOLAU – CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. KÁTIA GISSELE ACUNHA ROAS**

- MAXIMINO PEREIRA - CIDADÃO MIRANDENSE
- HUMBERTO REZENDE PEREIRA - CIDADÃO MIRANDENSE



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



**Ver. IVAN BOSSAY**

- ANDRÉ PUCCINELLI – CIDADÃO BENEMÉRITO
- ALZIRA MARINA BRITTO – CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. MARCIO FAUSTINO DE ALMEIDA**

- CLODOALDO SOUZA ALVES – CIDADÃO BENEMÉRITO
- SANDRA MACIEL PAWLOSKY - CIDADÃ BENEMÉRITA

**Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**

- REINALDO AZAMBUJA SILVA - CIDADÃO MIRANDENSE
- JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA - CIDADÃO MIRANDENSE
- FELIPE CÂNDIDO MEDEIROS DE CAMPOS – CIDADÃO MIRANDENSE

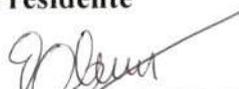
Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

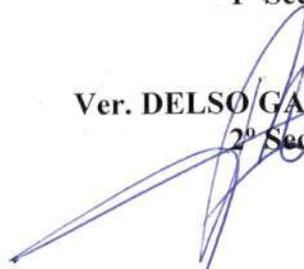
Registre-se,  
Publicque-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de junho de 2015.

  
**Ver. FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**  
Presidente

  
**Verª. ELANGE RIBEIRO**  
Vice-Presidente

  
**Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

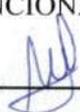
  
**Ver. DELSO GARCIA DA COSTA**  
2º Secretário

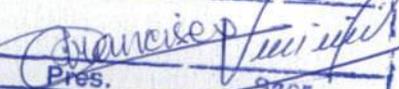
UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

<b>PROTOCOLO</b> Nº 616/2015 ENTRADA: 29-06-2015 FUNCIONÁRIO: 	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto de Lei</b> Decreto 002/2015 <input type="checkbox"/> <b>Projeto de Resolução</b> <input type="checkbox"/> <b>Requerimento</b> <input type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> <b>Moção</b> <input type="checkbox"/> <b>Emenda</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>  SALA DAS SESSÕES <u>30/06/15</u>   Valter Ferreira de Oliveira 1º SECRETÁRIO Câmara Municipal de Miranda
<b>AUTOR:</b> MESA DIRETORA		

**APROVADO (A)**  
EM: 07/07/2015  
  
Pres. Secr.

*“Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito a personalidades”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Francisco Cebalho Medeiros, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 34 do Regimento Interno da Câmara Promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Institui no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Mirandense e de Cidadão Benemérito;

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades que se destacam por seus serviços prestados em prol do desenvolvimento do município e da sua população e pelos feitos realizados dentro da profissão em que atuam.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 15 de julho de 2015, às 19h00 horas no Plenário “ Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.



Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, e seguem abaixo descritas:

**VER. ADILSON JOSÉ SARAIVA**

- EULÓGIA GÓES ALVES – CIDADÃ BENEMÉRITA
- ANTONIO DUARTE DA SILVA – CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. DELSO GARCIA DA COSTA**

- WALTER DA SILVA JUNIOR – CIDADÃO MIRANDENSE
- FRANCISCO CARLOS ROSA LOUBET – CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. EDSON MORAES DE SOUZA**

- MARIO ORIOZOLA JUNIOR - CIDADÃO MIRANDENSE
- VALTER MORAES DE SOUZA – CIDADÃO BENEMÉRITO
- GEDIVALDO RAMALHO DE SOUZA - CIDADÃO BENEMÉRITO

**Verª. ELANGE RIBEIRO**

- DR. LUIZ CEZAR ALBUQUERQUE – CIDADÃO BENEMÉRITO
- SANDRA MARIA TORTOZA GONÇALVES – CIDADÃ MIRANDENSE
- ALEX PRADELLA - CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. FABIO SANTOS FLORENÇA**

- CRISTIANO FIGUEIREDO MOREIRA – CIDADÃO MIRANDENSE
- ARGEMIRO PEREIRA DA SILVA – CIDADÃO MIRANDENSE
- WANDERLEI DE OLIVEIRA COELHO – CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**

- WELITON DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA
- CIDADÃO BENEMÉRITO
- EDER LUIZ DE ASSIS TOYOTA - CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA**

- JOSIAS CORREIA CAIRES – CIDADÃO MIRANDENSE
- APARECIDO NICOLAU – CIDADÃO MIRANDENSE

**Ver. KÁTIA GISSELE ACUNHA ROAS**

- MAXIMINO PEREIRA - CIDADÃO MIRANDENSE
- HUMBERTO REZENDE PEREIRA - CIDADÃO MIRANDENSE



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



Ver. IVAN BOSSAY

- ANDRÉ PUCCINELLI – CIDADÃO BENEMÉRITO
- ALZIRA MARINA BRITTO – CIDADÃO MIRANDENSE

Ver. MARCIO FAUSTINO DE ALMEIDA

- CLODOALDO SOUZA ALVES – CIDADÃO BENEMÉRITO
- SANDRA MACIEL PAWLOSKY - CIDADÃ BENEMÉRITA

Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA

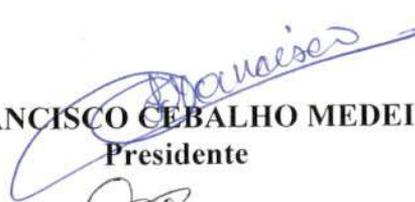
- REINALDO AZAMBUJA SILVA - CIDADÃO MIRANDENSE
- JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA - CIDADÃO MIRANDENSE
- FELIPE CÂNDIDO MEDEIROS DE CAMPOS – CIDADÃO MIRANDENSE

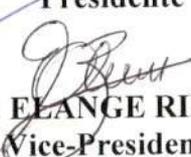
Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publicque-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de junho de 2015.

  
Ver. FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS  
Presidente

  
Ver. ELANGE RIBEIRO  
Vice-Presidente

  
Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA  
1º Secretário

  
Ver. DELSO GARCIA DA COSTA  
2º Secretário

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**  
**DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**

*“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos professores do município de Miranda, pela comemoração do Dia do Professor.”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos de Honra ao Mérito a diversas personalidades do município de Miranda, que se destacam por seus serviços prestados em prol da comunidade e da sociedade mirandense .

**Art. 2º.** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

**Art. 3º.** A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 21 de outubro de 2015, às 19h00 horas no Plenário “ Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.

**Art. 4º.** Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



**Ver. Adilson José Saraiva:**

**Profª. Eliane Rodrigues Miranda Cubas**

**Ver. Delso Garcia da Costa:**

**Profª. Francisca Pereira da Silva Cardozo**

**Ver. Edson Moraes de Souza:**

**Profª. Iracema Alves da Silva**

**Ver. Elange Ribeiro:**

**Profª Sarah Norimi Yamamoto Nacagami**

**Ver. Fábio Santos Florença:**

**Profª Marli Aparecida Machado Florença**

**Ver. Francisco Cebalho Medeiros:**

**Profª. Sueli Ponteli Silva**

**Ver. Giorgio Bruno Maia Cordella:**

**Profª. Gleyser Maria Fagundes**



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



**Ver. Ivan Bossay:**

**Profª. Ana Maria Silva Ferreira**

**Ver. Kátia Gissele Acunha Roas:**

**Profª. Lia Regina Kling de Santana**

**Ver. Valter Ferreira de oliveira:**

**Profª. Osvaldo Inácio de Santana**

**Mesa Diretora**

**Profª Mara Batista Almeida**

**Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**Gabinete da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de outubro de 2015.**

*Francisco*  
**FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**

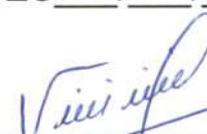
**Presidente da Câmara**

**UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

<b>PROTOCOLO</b> Nº 810/2015 <b>ENTRADA:</b> 06-10-2015 <b>FUNCIONÁRIO:</b> 	De Decreto 003/2015 <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>  SALA DAS SESSÕES ___ / ___ / ___ 
<b>AUTOR:</b>	MESA DIRETORA	Valter Ferreira de Oliveira 1º SECRETÁRIO Câmara Municipal de Miranda

**APROVADO (A)**

EM: 20 / 10 / 2015

*“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos professores do município de Miranda, pela comemoração do Dia do Professor.”*

Prés.

SO Presidente

SO Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador *Francisco Cebalho Medeiros*, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 34 do Regimento Interno da Câmara Promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos de Honra ao Mérito a diversas personalidades do município de Miranda, que se destacam por seus serviços prestados em prol da comunidade e da sociedade mirandense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.



Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 21 de outubro de 2015, às 19h00 horas no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

Ver. Adilson José Saraiva:

Profª. Eliane Rodrigues Miranda Cubas

Ver. Delso Garcia da Costa:

Profª. Francisca Pereira da Silva Cardozo

Ver. Edson Moraes de Souza:

Profª. Iracema Alves da Silva

Ver. Elange Ribeiro:

Profª Sarah Norimi Yamamoto Nacagami

Ver. Fábio Santos Florença:

Profª Marli Aparecida Machado Florença

Ver. Francisco Cebalho Medeiros:

Profª. Sueli Ponteli Silva

Ver. Giorgio Bruno Maia Cordella:

Profª. Gleyser Maria Fagundes



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



**Ver. Ivan Bossay:**

**Profª. Ana Maria Silva Ferreira**

**Ver. Kátia Gissele Acunha Roas:**

**Profª. Lia Regina Kling de Santana**

**Ver. Valter Ferreira de oliveira:**

**Profª. Osvaldo Inácio de Santana**

**Mesa Diretora**

**Profª Mara Batista Almeida**

**Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.**

### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos aos nobres parlamentares o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Título de Honra a diversas personalidades da Educação do Município de Miranda, que por sua dedicação à arte da docência e a realização de diversos projetos no âmbito escolar merecem destaque, pois tem contribuído para o desenvolvimento da comunidade e da sociedade mirandense.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS,  
13/10/2015.**



**UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MIRANDA**  
MATO GROSSO DO SUL

*Francisco*  
**FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**

*Presidente*

*Elange*  
**ELANGE RIBEIRO**

*Vice-Presidente*

*Valter*  
**VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**

*1º Secretário*

*Delso*  
**DELSON GARCIA DA COSTA**

*2º Secretário*

UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO





Miranda-MS, 14 de outubro de 2015

Ofício nº 684/2015/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 52, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da mesa Diretora abaixo especificado, para análise e parecer dessa Comissão.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015** que “ Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos professores do município de Miranda, pela comemoração do Dia do Professor.”

Atenciosamente,

  
Ver. Francisco Cebalho Medeiros  
Presidente da Câmara

Exma. Sra.  
**ELANGE RIBEIRO**  
Presidente da CCJ

Recebi em  
14/10/2015  


UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2015

AUTOR: Mesa Diretora

*“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos professores do município de Miranda, pela comemoração ao Dia do Professor.”*

PARECER DO RELATOR



Relatório:

O Projeto de Decreto Legislativo n. 003/2015, de autoria da Mesa Diretora, foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 06 de outubro de 2015. Trata-se de Projeto de Lei Complementar que cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos professores do município de Miranda, pela comemoração ao Dia do Professor.

É o relatório.

Voto do Relator:

Nos termos do art. 49 do Regimento Interno da Câmara, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 003/2015, autoria da Mesa Diretora, em análise quanto seu aspecto constitucional, legal e gramatical. Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **opino** por sua aprovação, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidas os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda (MS), 16 de Outubro de 2015.

Ver. Edson Moraes de Souza  
**Relator da CCJ**

PARECER DA COMISSÃO

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Presidente e o Secretario da Comissão, APROVAM o parecer do Relator, ficando dessa forma aprovado o Projeto de Lei n. 003/2015, de Autoria da Mesa Diretora, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando este em conformidade com o artigo 41 da Lei Orgânica do município.

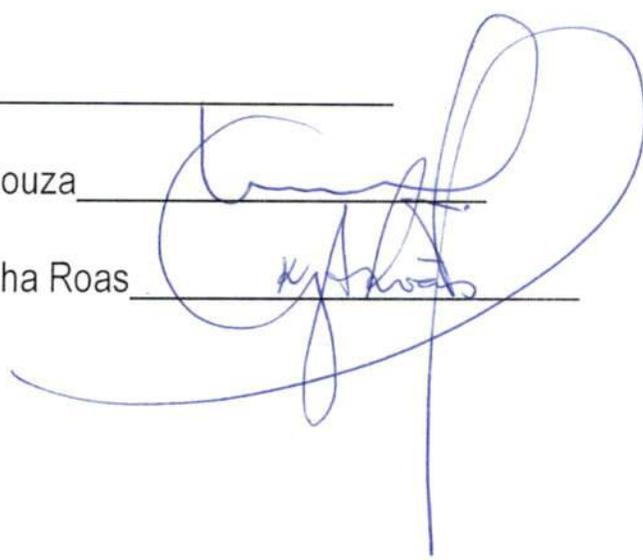
Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda (MS), 16 de Outubro de 2015.

**Presidente** Ver. Elange Ribeiro \_\_\_\_\_

**Relator.** Ver .Edson Moraes de Souza \_\_\_\_\_

**Secretário** Ver. Katia Gissele Acunha Roas \_\_\_\_\_





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

**DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**

*“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito aos professores do município de Miranda, pela comemoração do Dia do Professor.”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos de Honra ao Mérito a diversas personalidades do município de Miranda, que se destacam por seus serviços prestados em prol da comunidade e da sociedade mirandense .

**Art. 2º.** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

**Art. 3º.** A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 21 de outubro de 2015, às 19h00 horas no Plenário “ Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.

**Art. 4º.** Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



**Ver. Adilson José Saraiva:**

**Profª. Eliane Rodrigues Miranda Cubas**

**Ver. Delso Garcia da Costa:**

**Profª. Francisca Pereira da Silva Cardozo**

**Ver. Edson Moraes de Souza:**

**Profª. Iracema Alves da Silva**

**Ver. Elange Ribeiro:**

**Profª Sarah Norimi Yamamoto Nacagami**

**Ver. Fábio Santos Florença:**

**Profª Marli Aparecida Machado Florença**

**Ver. Francisco Cebalho Medeiros:**

**Profª. Sueli Ponteli Silva**

**Ver. Giorgio Bruno Maia Cordella:**

**Profª. Gleyser Maria Fagundes**



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO



**Ver. Ivan Bossay:**

**Profª. Ana Maria Silva Ferreira**

**Ver. Kátia Gissele Acunha Roas:**

**Profª. Lia Regina Kling de Santana**

**Ver. Valter Ferreira de oliveira:**

**Profª. Osvaldo Inácio de Santana**

**Mesa Diretora**

**Profª Mara Batista Almeida**

**Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**Gabinete da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de outubro de 2015.**

***FRANCISCO CEBALHO MEDEIROS***

**Presidente da Câmara**



**UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO**